

ANEXO XVIII
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA
GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Centro de Convenções de Foz do Iguaçu S/A - CECONFI

A/C: Comissão Especial de Licitação

Ref.: Concorrência Pública Nº 001/2018 - Garantia de Execução Contratual

Prezados Senhores,

1. Pela presente Carta de Fiança e na melhor forma de direito, o(a) (nome da instituição financeira), com sede na (endereço completo), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº, por si diretamente e seus eventuais sucessores, e por seus representantes legais abaixo assinados, obriga-se perante o CECONFI, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 79.476.628/0001-18, em caráter irrevogável e irretratável, como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos nos artigos Nº 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro, da(s) empresa(s), com sede(s) na(s) (endereço(s) completo(s)), inscrita(s) no(s) CNPJ/MF sob o(s) Nº(s), (reunidas em consórcio denominado), que se constituirá(ão) em Sociedade de Propósito Específico (SPE), até o limite de R\$ (valor por extenso), pelo fiel cumprimento, pela afiançada, de todas as obrigações pela mesma assumidas no Contrato de Concessão de Direito de Uso e Exploração de Bem Público, cujo objeto é a gestão, o planejamento, a implantação, a operação e a promoção do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, visando à realização de eventos e à instalação de equipamentos de apoio, a ser celebrado entre o Órgão Concedente e a afiançada, e cujos termos, cláusulas e condições o(a) (nome da instituição financeira), declara conhecer e aceitar.

2. Em consequência da presente Carta de Fiança, obriga-se o(a) (nome da instituição financeira), a pagar ao Órgão Concedente, no caso de descumprimento, pela afiançada, das obrigações assumidas, os valores por ela devidos, até o limite de 2% (dois por cento) do valor estimado da contratação, correspondente a R\$ (valor por extenso).

3. A fiança ora concedida visa assegurar, por parte da afiançada, todo e qualquer descumprimento das obrigações previstas no Contrato em questão, podendo o valor de tal fiança ser recebido pelo Órgão Concedente, a qualquer tempo, independentemente de autorização ou

EDITAL

LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU

mera concordância da afiançada, ou ainda de ordem judicial, bem como de qualquer prévia justificativa.

4. A fiança será exigida se:

- a) Não forem executadas as obras previstas no Anexo V do Edital;
- b) Não forem pagos os valores devidos a título de outorga fixa ou outorga variável; e
- c) Não forem pagas as multas eventualmente aplicadas à afiançada, com relação ao descumprimento de obrigações contratuais.

5. O(a) (nome da instituição financeira), neste ato, renuncia expressamente aos benefícios do artigo 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro e, declara, sob as penas da Lei que:

- a) Esta fiança se acha devidamente contabilizada, satisfazendo todas as exigências da legislação bancária e regulamentações do Banco Central do Brasil, aplicáveis;
- b) Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança em nome e à responsabilidade do banco fiador;
- c) O Capital Social deste banco é de R\$ (valor por extenso), e que o mesmo está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança e que o valor da presente, no montante de R\$ (valor por extenso), se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

6. Esta fiança bancária vigorará pelo prazo de (prazo por extenso) (mínimo de 18 meses).

7. O(a) (nome da instituição financeira fiadora) fiador(a) compromete-se a efetuar os pagamentos que lhe forem exigidos nas condições previstas nesta Carta de Fiança, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado esse prazo do recebimento da comunicação que à(ao) (nome da instituição financeira fiadora) fiador(a) for dirigido(a) pelo Órgão Concedente.

8. Nenhuma objeção ou oposição da afiançada poderá ser admitida pelo (nome da instituição financeira fiadora) fiador(a) e/ou por este invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida.

9. Obriga-se este(a) (nome da instituição financeira fiadora) fiador(a), outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais,

EDITAL

LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU

na hipótese de o Órgão Concedente ser compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança.

(Local), de de 2018.

.....
Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is)